REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR N.º 03 /AT/DGA/411/2026

Assunto: Códigos de Procedimentos Aduaneiros (CPA's) para Importações Definitivas de Bens Isentos do Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA) cuja Transmissão no Território Nacional Beneficie de Isenção Objectiva.

Havendo necessidade de assegurar a correcta aplicação da Pauta Aduaneira, nomeadamente, correcta utilização da nomenclatura pautal, por um lado, e, por outro, permitir uma identificação padronizada, uniforme, processamento automatizado das declarações aduaneiras, redução de erros na submissão de dados, e clareza na identificação do regime de importação definitiva de bens isentos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), cuja transmissão no território nacional beneficie de isenção objectiva, conforme o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do Artigo 12, do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA), aprovado pela Lei n.º 32/2007, de 31 de Dezembro, alterado republicado pela Lei n.º 13/2016, de 30 de Dezembro, e alterado sucessivamente pela Lei n.º /2020, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 16/2020, de 23 de Dezembro pela Lei n.º 22/2022, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 3/2025, de 21 de Maio, para conhecimento e cumprimento integral de todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, em observância do disposto no artigo 2 do Diploma Ministerial n.º 51/2019, de 24 de Maio, dá-se a conhecer o seguinte:

1. Na circunstância em que a designação da mercadoria constante do CIVA, de acordo com o Sistema Harmonizado (SH), for mais específica ou restritiva em relação à designação da mercadoria constante da Pauta Aduaneira em vigor, significa que a isenção do IVA beneficia apenas o bem especificado no CIVA, por exemplo:

"A subposição pautal 8716.80.00 a luz da Pauta Aduaneira em vigor a designação de mercadoria é "- Outros veículos" contudo, a luz do CIVA, no seu Anexo I, é "-- Outros veículos não auto propulsionados (carroças de tracção animal)".

2. Como se pode depreender, a designação da mercadoria constante do CIVA não contempla, no caso concreto, todas situações abrangidas pela Pauta Aduaneira na mesma subposição pautal. De acordo com o CIVA, apenas podem beneficiar de isenção, no acto de importação, as carroças de tracção animal.
3. Para efeitos de classificação pautal e designação da mercadoria deve prevalecer a constante da Pauta Aduaneira em vigor.
4. A título ilustrativo e para efeitos de consulta, em anexo as tabelas de bens cuja transmissão no território nacional beneficie de isenção objectiva e que a importação está isenta de IVA (Anexos II, III, IV, V e VI).
5. Quando aplicável, o importador deve sempre apresentar documento comprovativo emitido pela autoridade competente do sector em questão (energia, indústria, saúde, entre outras) atestando que os bens importados se destinam a ser utilizados de conformidade com o previsto no CIVA.
6. As importações definitivas isentas de IVA, cuja transmissão no território nacional beneficie de isenção objectiva, aplicam-se os CPAs constantes da tabela em anexo (Anexo I), que é parte integrante da presente Circular.
7. Dúvidas suscitadas na interpretação ou aplicação desta Circular, devem ser submetidas à Direcção Geral das Alfândegas.

A presente Circular entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 09 de Outubro de 2026

O Director Geral

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
O DIRECTOR GERAL

Osvaldo Augusto Santos Correia
/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

ANEXO 1

TABELA DE CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS ADUANEIROS (CPAs) PARA DE BENS ISENTOS DO IVA CUJA TRANSMISSÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL BENEFICIE DE ISENÇÃO OBJECTIVA

CPA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS ADUANEIROS
40X14	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva
40P16	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva - SADC
40P17	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva - BILATERAL MOÇAMBIQUE-MALAWI
40P18	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva - BILATERAL MOÇAMBIQUE-ZIMBABWE;
40P19	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva– APE SADC UE
40P20	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva– APE-UAAAM-RU
47X06	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva de um armazém sem aperfeiçoamento activo ;
47P06	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva de um armazém sem aperfeiçoamento activo - SADC
47P07	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva de um armazém sem aperfeiçoamento activo - APE SADC UE
47P08	Importação definitiva de bens isentos do IVA cuja transmissão beneficie de isenção objectiva de um armazém sem aperfeiçoamento activo - APE-UAAAM-RU

Anexo II

Lista bens isentos do IVA na importação a que se refere o Anexo I da alínea h) do nº 12 do artigo 9 do CIVA - alínea a) do nº1 ao artigo 12, conjugado com alínea h) do nº 12 do artigo 9 todos do CIVA

Posição Pautal	Designação da Mercadoria na Pauta aduaneira	Designação da Mercadoria no CIVA
0102.21.00	Reprodutores de raça pura	-Bovinos domésticos -Reprodutores de raça pura
0102.31.00	Reprodutores de raça pura	-Búfalos -Reprodutores de raça pura
0103.10.00	Reprodutores de raça pura	-Animais vivos da espécie suína - -Reprodutores de raça pura
0104.1010	Reprodutores de raça pura	-Ovinos -Reprodutores de raça pura
0104.2010	Reprodutores de raça pura	-Caprinos -Reprodutores de raça pura
0105.11.10	Reprodutores certificados	-Galos e galinhas (De peso não superior a 185g) -Reprodutores certificados
0105.12.10	Reprodutores certificados	-Peruas e perus (De peso não superior a 185g) -Reprodutores certificados
0105.13.10	Reprodutores certificados	- Patos -Reprodutores certificados
0105.14.10	Reprodutores certificados	-Gansos -Reprodutores certificados
0105.94.10	Reprodutores certificados e poedeiras	-Galos e galinhas -Reprodutores certificados e poedeiras
0301.99.10	Peixes reprodutores	- Peixes reprodutores
0306.36.10	Larvas de camarão com comprimento não superior a 1mm	- Camarões - Larvas de camarão com comprimento não superior a 1 mm
0402.21.10	Para lactentes, devidamente identificado na embalagem	Para lactentes, devidamente identificado na embalagem
0404.90.10	Soro de leite para aleitamento de crias de animais	-Soro de leite para aleitamento de crias de animais
0407.11.00	De aves de espécie Gallus domesticus certificados	De aves de espécie Gallus domesticus certificados
0511.10.00	Sémen	- Sémen de bovino
0511.10.10	De bovino	- Sémen de outras espécies
0511.99.10	Embriões de bovino	- Embriões de bovino
0511.99.20	Embriões de outras espécies	Embriões de outras espécies
0602.90.20	Mudas de plantas florestais e de fruteiras	-Mudas de plantas florestais e de fruteiras
0701.10.00	Batata-semente	- Batata-semente
0701.90.00	Outras	-Outras
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados	Tomate, frescos ou refrigerados

0703.10.11	De semente	- Cebolas -De semente
0713.32.10	Destinados à sementeira	- destinado à sementeira
0713.33.10	Destinados à sementeira	-destinado à sementeira
0713.39.10	Destinados a sementeira	-destinados à sementeira
0801.19.10	Semente de coco hibrido	- Semente de coco híbrido
0801.19.20	Semente de coco não hibrido	- Semente de coco não híbrido
1001.11.00	Para sementeira (semeadura	- para sementeira
1001.91.00	Para sementeira (semeadura	-Outros -Para sementeira
1002.10.00	Centeio Para sementeira (semeadura	-Centeio -Para sementeira
1003.10.00	Cevada Para sementeira (semeadura	-Cevada -Para sementeira
1004.10.00	Aveia Para sementeira (semeadura	-Aveia -Para sementeira
1005.10.00	Milho Para sementeira (semeadura	- Milho - Para sementeira
1006.10.10	Arroz Destinado a sementeira (semeadura	-Destinado à sementeira
1007.10.00	- Arroz com casca -Destinado à sementeira	- Sorgo de grão -para sementeira
1008.21.00	Painço -Para sementeira (semeadura	-Painço -Para sementeira
1008.90.21	Mexoeira Painço -Para sementeira	- Mexoeira -Para sementeira
1008.90.91	Outros -Para sementeira (semeadura	-Outros cereais -Para sementeira
1101.00.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil	Farinhas de trigo ou mistura de trigo com centeio
1102.20.00	Farinha de milho	- Farinha de milho
1201.10.00	Para sementeira (semeadura	-Para sementeira
1202.30.00	Amendoins -Para sementeira (semeadura	Amendoins. -Para sementeira
1204.00.10	Linhaça -Para sementeira (semeadura	-Para sementeira
1206.00.10	Sementes de girassol mesmo trituradas. -Para sementeira (semeadura	-Para sementeira
1207.21.00	Semente de algodão -Para sementeira (semeadura	-Para sementeira
1207.30.00	Sementes de rícino (mamona	- Sementes de rícino
1207.40.10	Para sementeira (semeadura	- Sementes de gergelim -Para sementeira
1207.50.00	Sementes de mostarda	-Sementes de mostarda
1207.60.00	Sementes de cártamo (*Carthamus tinctorius*	-Sementes de cártamo
1207.70.00	Sementes de Melão	-Sementes de Melão

1207.91.00	Sementes de dormideira (papoula	-Sementes de dormideira ou papoula
1207.99.10	Para sementeira	-Outras sementes para sementeira
1209.10.00	Sementes de beterraba sacarina	-Sementes de beterraba sacarina
1209.21.00	Sementes de luzerna (alfafa	- Semente de alfafa (Luzerna)
1209.22.00	Sementes de trevo *(Tlurifolium* spp	-Sementes de trevo (Tlurifolium spp)
1209.23.00	Sementes de festuca	- Sementes de festuca
1209.24.00	Semestes de pasto dos prados de Kentucky *(Poa pratensis* L.*)*	- Sementes de pasto dos prados de Kentucky (Poa pratensis L.)
1209.25.00	Sementes de azevém *(Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne* L.*)*	-Sementes de azevém (Lolium multiflorum Lam, Lolium perente L.)
1209.29.00	Outras	-Outras
1209.30.00	Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	-Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores
1209.91.00	Sementes de produtos hortícolas	-Sementes de produtos hortícolas
1209.99.00	Outros	- Outros
1901.10.10	Preparações alimentícias a base de lactícinios, para lactentes e crianças de tenra idade acondicionadas para venda à retalho	- Preparações alimentícias à base de lacticínios, para lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda à retalho
1901.10.30	Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade acondicionadas para venda à retalho	- Preparações alimentares, terapêuticas à base de lacticínios ou de cereais
2106.90.20	Produto composto para fortificação de alimentos destinados ao consumo humano Contendo alguns dos seguintes micronutrientes, Vitaminas, iodo, zinco, ácido fólico e Ferro (por exemplo, produtos denominados" premix")	- Produto composto para fortificação de alimentos destinados ao consumo humano, contendo alguns dos seguintes micronutrientes, vitaminas, iodo, zinco, ácido fólico e ferro (por exemplo, produtos denominados PREMIX)
2309.90.10	**Alimentos para cães e gatos acondicionados a grosso**	**Preparações, aditivos do tipo utilizado na aquacultura do camarão, na avicultura, na pecuária e pré-mistura de alta concentração.**
3101.00.00	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal
3102.10.00	Ureia, mesmo em solução aquosa	- Ureia, mesmo em solução aquosa
3102.21.00	Sulfato de amónio	- Sulfato de amónio
3102.29.00	Outros	-Outros

3102.30.00	Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa	-Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa
3102.40.00	Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	- Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante
3102.50.00	Nitrato de sódio	- Nitrato de sódio
3102.60.00	Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e de nitrato de amónio	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amónio
3102.80.00	Misturas de ureia com nitrato de amónio em soluções aquosas ou amoniacais	- Misturas de ureia com nitrato de amónio em soluções aquosas ou amoniacais
3102.90.00	Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	- Outros incluídas as misturas não mencionadas nas sub posições precedentes
3103.11.00	Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P2O5)	Que contenham, em peso, 35% ou mais de pentóxido de difósforo
3103.19.00	Outros	Outros
3103.90.00	**de Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido difósforo (P2O5**	**- Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados**
3104.20.00	Cloreto de potássio	- Cloreto de potássio
3104.30.00	Sulfato de potássio	- Sulfato de potássio
3104.90.00	Outros	- Outros
3105.10.00	Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg	-Produtos do presente capítulo apresentados em tabletes ou forma semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg
3105.20.00	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os três elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio
3105.30.00	Hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato de diamónio o ou diamoniacal	Hidrogéno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou dimoniacal)
3105.40.00	Di-hidrogeno-ortofosfato de amónio (fosfato de monoamónio ou monoamoniacal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato de diamónio ou diamoniacal	-Diidrogeno-ortofosfato de amónio (fosfato monoamónico ou monoamonical), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamonical)
3105.51.00	Que contenham nitratos e fosfatos	-que contenham nitratos e fosfatos
3105.59.00	Outros	- Outros
3105.60.00	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: fósforos e potássio

3105.90.00	Outros	- Outros
3808.91.00	Inseticidas	Insecticidas
3808.92.00	Fungicidas	Fungicidas
3808.93.00	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	- Herbicida, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas
3808.94.00	Desinfetantes...	- Desinfectantes
3808.99.00	Outros	Outros
3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os virus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais
3822.00.00	Suprimida na pauta aduaneira	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmos apresentados num suporte, excepto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados
3926.90.10	Flutuadores para a pesca	Flutuadores para a pesca
3926.90.40	Brincos para identificação de animais	- Brincos para identificação de animais
5608.11.00	Redes confeccionadas para a pesca	-Redes confeccionadas para a pesca
6304.20.00	Mosquiteiros para camas mencionados na Nota de subposição 1 do presente capítulo	- Mosquiteiros para camas mencionados na Nota de subposição 1 do presente capítulo
6305.10.00	De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	- Sacos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas
8201.10.00	Pás	- Pás
8201.30.00	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras
8201.40.00	Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume .	- Machados, podões e ferramentas semelhantes de gume
8201.50.00	Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	- Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves domésticas), manipuladas com uma das mãos
8201.60.00	Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos .	- Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos
8201.90.00	Outras ferramentas manuais para a agricultura, horticultura e silvicultura	- Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura
8202.10.00	Serras manuais	- Serras manuais
8202.20.00	Folhas de serras de fita	- Folhas para serras de fita
8208.40.00	Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura
8413.20.00	Bombas manuais, excepto das	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo

	subposições 8413.11 ou 8413.19	medidor, elevadores de líquidos. -Bombas manuais, excepto das subposições 8413.11 e 8413.19
8413.81.00	Bombas .	- Outras Bombas
8413.82.00	Elevadores de líquidos	- Elevadores de líquidos
8421.11.00	Desnatadeiras	Desnatadeiras
8424.90.00	Partes	- Partes
8425.31.00	De motor eléctrico	De motor eléctrico
8425.39.00	Outros	- Outros
8432.10.00	Arados e charruas	- Arados e charruas
8432.21.00	Grades de discos	-Grades de discos
8432.29.00	Outros .	Outros
8432.31.00	Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio directo	- Semeadores, plantadores e transplantadores
8432.41.00	Espalhador de estrume	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes)
8432.80.00	Outras máquinas e aparelhos	- Outras
8432.90.00	Partes .	- Partes
8433.11.00	Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	-Cortadores de relva motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal, para colheita ou debulha de produtos agrícolas
8433.19.00	Outros	-Outros
8433.20.00	Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tractores	- Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tractores
8433.30.00	Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	- Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno
8433.40.00	Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras	- Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeirasapanhadeir
8433.51.00	Ceifeiras-debulhadoras (colheitadeiras combinadas com debulhadoras	-Ceifeiras-debulhadoras
8433.52.00	Outras máquinas e aparelhos para debulha	- Outras máquinas e aparelhos para debulha
8433.53.00	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	- Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos
8433.59.00	Outros	- Outras
8433.60.00	Máquinas para limpar ou seleccionar ovos, fruta ou outros produtos	- Máquinas para limpar ou seleccionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas
8433.90.00	Partes	- Partes
8434.10.00	Máquinas de ordenhar	- Máquinas de ordenhar
8434.20.00	Máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	- Máquinas e aparelhos, para a indústria de lacticínios
8434.90.00	Partes	- Partes
8435.10.00	Máquinas e aparelhos	- Máquinas e aparelhos
8435.90.00	Partes	- Partes
8436.10.00	Máquinas e aparelhos para	- Máquinas e aparelhos, para preparação de

	preparação de alimentos ou rações para animais	alimentos e rações para animais
8436.21.00	Chocadeiras e criadeiras	- Chocadeiras e criadeiras
8436.29.00	Outros	- Outros
8436.80.00	Outras máquinas e aparelhos	- Outras máquinas e aparelhos
8436.91.00	De máquinas e aparelhos para a avicultura	De máquinas e aparelhos para a avicultura
8436.99.00	Outras .	- Partes de outras máquinas e aparelhos
8437.10.00	Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grão ou de produtos agrícolas secos
8437.80.00	Outras máquinas e aparelhos	- Outras máquinas e aparelhos
8437.90.00	Partes	- Partes
8438.30.00	Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	- Máquinas e aparelhos para indústria do açúcar
8438.60.00	Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas	- Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas
8501.61.00	De potência não superior a 75 kVA	-Geradores de corrente alternada (alternadores) - De potência não superior a 75 KVA
8502.11.00	De potência não superior a 75 kVA	- Grupos electrogéneos de motor de pistão de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel) -De potência não superior a 75 KVA
8502.20.00	Grupos electrogéneos de motor de pistão, de ignição por faísca (centelha) (motor de explosão	- Grupos electrogéneos de motor de pistão de ignição por faísca (motor de explosão)
8701.10.00	Tractores de eixo único	- Tractores de um eixo
8701.30.00	Tractores de lagartas (esteiras*	- Tractores de lagartas
8701.91.00	Não superior a 18kW	Nã superior a 18KW
8701.92.00	--Superior a 18kW, ma não superior a 37 kW	Superior a 18KW, mas não superior a 37KW
8701.93.00	Superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW	Superior a 37KW, mas não superior a 75KW
8701.94.00	Superior a 75 kW, mas não superior a 130 kW	Superior a 75KW, mas não superior a 130KW
8701.95.00	Superior a 130 kW	Superior a 130KW
8704.21.90	Outros	- Outros
8716.80.00	Outros veículos	-- Outros veículos não auto propulsionados (carroças de tracção animal)
9507.20.00	Anzóis, mesmo montados em terminais (sedelas)	- Anzóis, mesmo montados em terminais (sedelas)
9507.90.00	Outros	- Outros

Anexo III

Lista bens isentos do IVA na importação a que se refere o Anexo II da alínea e) do nº 13 do artigo 9 do CIVA - alínea a) do n°1 ao artigo 12, conjugado com alínea e) do nº 13 do artigo 9 todos do CIVA

Lista de bens isentos do IVA

Posição Pautal	Designação da Mercadoria na Pauta aduaneira	Designação da Mercadoria Isenta do IVA (CIVA)
1203.00.00	Copra	Copra
1206.00.90	- Outras	- Outras - Sementes de Girassol
1207.29.00	- Outras	- Outras - Sementes de Algodão
1207.40.90	- Outras	- Outras - Sementes de Gergelim
1207.99.190	- Outras	- Outras - Sementes de Mafurra
1502.10.00	- Sebo	Gorduras de animais das espécies bovina, ouvina ou caprina, excepto as da posição n.o 15.03 (Sebo)
1507.10.00	- Óleo em bruto, mesmo degomado	- Óleo em bruto de soja, mesmo desengomado (crú)
1508.10.00	- Óleo em bruto	- Óleo em bruto de amendoim (crú)
1511.10.00	- Óleo em bruto	- Óleo em bruto de palma (crú). PFAD (para a idústria de sabão) e estearina de palma
1512.11.00	- Óleo em bruto	- Óleo em bruto de girassol (crú)
1513.21.00	- Óleo em bruto	- Óleo em bruto de palmiste (crú)
1515.21.00	- Óleo em bruto	- Óleo em bruto de milho (crú)
1515.50.10	- Em bruto	- Óleo em bruto de gergelim (crú)
2508.40.00	- Outras argilas	Outras argilas
2530.10.00	-Vermiculite , perlite e clorites, não expandidas	-Vermiculite , perlite e clorites, não expandidas (terras químicas para winterização)
2530.90.00	- Outras	- Outras matérias não especificadas (terras químicas activadas)
2712.90.00	- Outras	- Outros – White oil (Parafina oil)
2713.90.00	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais

	betuminoso	betuminosos (petroleum jelly)
2815.11.00	- Sólido	- Soda cáustica (sólida)
2823.00.00	- Óxido de titânio	Óxido de titânio (dióxido)
2824.90.00	- Outros	- Outros - Óxido de chumbo - BHT (Antioxidade)
2828.90.00	- Outros	- Outros - Hipocloritos - (Irgasan) DP 300
2836.20.00	- Carbonato dissódico	- Carbonato dissódico (de sódio)
2836.30.00	-Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	-Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio
2839.19.00	- Outros	- Outros - (Silicato de sódio)
2839.90.00	- Outros	- Outros - (Silicato de magnésio)
3204.19.00	-Outras, incluíndo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19	- Outros - matérias corantes orgânicos sintéticos (corantes)
3301.90.00	- Outros	- Outros - (Óleos essenciais)
3402	Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem (incluíndo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, excepto as da posição 34.01.	- Outros - (Outros agentes orgânicos de superfície ou preparações tensoactivas para indústria)
3912.31.00	- Carboximetilcelulose e seus sais	- Carboximetilcelulose e seus sais - C.M.C. (Aditivo)

Anexo IV

Lista bens isentos do IVA na importação a que se refere o Anexo III da alínea g) do nº 1 do artigo 9 do CIVA - alínea a) do nº1 ao artigo 12, conjugado com alínea g) do nº 1 do artigo 9 todos do CIVA

Posição Pautal	Designação da Mercadoria na Pauta aduaneira	Designação da Mercadoria no CIVA
1108.11.00	Amido de trigo	Amido de trigo
1108.12.00	Amido de milho	Amido de milho
1108.19.00	Outros amidos e féculas	Outros amidos e féculas
1301.20.00	Goma - arábica	Goma arábica
1301.90.00	Outros	Outros
1505.00.00	Suarda e substâncias gordas dela devivadas e lanolina	Lanolina
1521.90.00	Outros	Ceras; cera de abelhas; cera de carnaúba; espermacete; ozocerite
1701.99.00	Outros	Sacarose
1702.11.00	Que contenham, em peso 99% ou mais de lactose, excepto em lactose anidra calculado sobre a matéria seca	Lactose que contenha em peso 99% ou mais de lactose
1702.19.00	Outros	Lactose mono-hidratada (500 mg)
1702.30.00	Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20% de frutose (levulose)	Glicose
1702.50.00	Frutose (levulose) quimicamente pura	Frutose padrão
2207.10.10	Para usos hospitalares	Álcool etílico para uso hospitalares
2507.00.00	Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	Caulino
2709.00.00	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	Óleo Mineral betuminoso
2806.10.00	Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	**- Ácido Sulfúrico**
2807.00.00	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum)	Ácido Sulfúrico
2808.00.00	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	Ácido Nítrico
2809.10.00	Pentóxido de difósforo	Pentóxido de difósforo
2809.20.00	Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	Ácido fosfórico
2810.00.00	Óxidos de boro; ácidos bóricos	Ácido Bórico
2811.22.00	Dióxido de silício	Dióxido de silício
2811.29.00	**Outros**	**Ácidos inorgânicos e outros componentes oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos** **Outros**
2812.90.00	Outros	Outros
2813.90.00	Outros	Outros
2815.20.00	Hidróxido de Potássio (potassa cáustica)	Hidróxido de Potássio (potassa cáustica)

2815.30.00	Peróxidos de Sódio ou de Potássio	Peróxidos de Sódio ou de Potássio
2819.90.00	Outros	Outros
2823.00.00	Óxido de Titânio	Óxido de Titânio
2825.90.00	Outros	Outros
2827.20.00	Cloreto de cálcio	Cloreto de cálcio
2827.39.00	Outros	Outros
2827.60.00	Iodetos e oxidetos	Iodetos e oxidetos
2829.19.00	Outros	Outros
2829.90.00	Outros	Outros
2832.30.00	Tiossulfatos	Tiossulfatos
2833.29.00	Outros	Outros
2834.29.00	Outros	Outros
2835.22.00	Mono ou dissódico	**Fosfato sódico monobásico, fosfato sódico dibásico**
2835.24.00	**De potássio**	**Fosfato de Potássio Monobásico, fosfato de potássio**
2835.26.00	**-- Outros fosfatos de cálcio**	**Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicalcico)**
2835.29.00	Outros	Outros
2836.40.00	Carbonato de Potássio	Carbonato de Potássio
2836.50.00	Carbonato de Cálcio	Carbonato de Cálcio
2836.99.00	Outros	Outros
2837.19.00	**Outros**	**Solução de Cianeto de Potássio**
2839.90.00	**Outros**	**Trissilicato de magnésio**
2841.50.00	Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	Cromato de Potássio AR
2841.61.00	Permaganato de potássio	Permanganato de Potássio AR
2841.70.00	Molibdatos	Solução de Molibdato de Amónio
2841.80.00	Tungstatos (volframatos)	Tungstato de sódio
2841.90.00	Outros	Piroantimoniato de Potássio
2842.90.00	Outros	Outros
2843.21.00	Nitrato de prata	Nitrato de Prata
2843.29.00	Outros	Cianeto de Potássio; Citrato Cúprico Alcalino TS
2847.00.00	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	Peróxido de hidrogénio
2901.29.00	Outros	Outros
2902.11.00	Ciclohexano	Ciclohexano
2902.20.00	Benzeno	Benzeno
2902.30.00	Tolueno	Tolueno
2903.13.00	Clorofórmio (triclorometano)	Clorofórmio
2903.14.00	Tetracloreto de Carbono	Tetracloreto de Carbono
2903.22.00	Tricloetileno	Tricloetileno
2904.91.00	**Tricloronitrometano (cloropicrina)**	**Hidrocarbonetos cíclicos- Outros**
2905.11.00	Metanol (álcool metílico)	Metanol; Metanol HPLC; Metanol P.A
2905.12.00	Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)	Álcool Isopropílico; Álcool n-Propílico
2905.13.00	Butan-1-ol (álcool *n*-butílico)	Etanol; clorobutanol
2905.14.00	**Outros butanóis**	**Álcool estearílico; álcool cetílico;**

		álcool palmítico
2905.19.00	**Outros**	**Propranolol Cloridrato (200mg)**
2905.31.00	Etilenoglicol (etanodiol)	Etinoglicol
2905.32.00	Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	Propilenoglicol
290543.00	Manitol	Manita ou manitol
2905.44.00	D-glucitol (sorbitol)	D-glucitol (sorbitol)
2905.45.00	Glicerol	Glicerol
2905.49.00	Outros	Outros
2906.13.00	Esteróis e inositois	Esteróis e inositois
2906.21.00	Álcool benzílico	Álcool benzílico
2907.15.00	Naftóis e seus sais	1 – Naftol Ts; 2 –naftol
2907.19.00	Outros	Outros
2907.29.00	Outros	Outros
2909.19.00	Outros	Etér Etílico
2909.49.00	Outros	Outros
2912.19.00	Outros	Solução de Formaldeido Acetaldeíco; Anisaldeído;p-dimetilaminobenzaldeído
2914.11.00	Acetona	Acetona
2914.13.00	4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)
2915.21.00	Ácido acético	Ácido Acético
2915.24.00	Anidrido Acético	Anidrido Acético
2915.39.00	Outros	Outros
2915.50.00	Ácido propionico, seus sais e seus ésteres	Ácido propionico, seus sais e seus ésteres
2915.70.00	Ácidos palmíticos, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	Ácidos palmíticos, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres
2915.90.00	Outros	Outros
2916.15.00	Ácidos oleico, linoleico ou linolénico, seus sais e seus ésteres	Ácidos oleico, linoleico ou linolénico, seus sais e seus ésteres
2916.31.00	Ácido benzóico sais e seus ésteres	Ácido benzóico sais e seus ésteres
2916.32.00	Peróxido de benzoílo e cloreto de benzoílo	Cloreto de benzoílo
2916.39.00	Outros	Benzoato de sódio
2917.11.00	Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres	Ácido oxálico; Oxalato de amónia AR
2917.12.00	Ácido adípico, seus sais e seus ésteres	Ácido adípico
2918.11.00	Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	Ácido láctico, seus sais e seus ésteres
2918.12.00	Ácido Tartárico	Ácido Tartárico
2918.14.00	Ácido Cítrico	Ácido Cítrico
2918.15.00	Sais e ésteres do ácido cítrico	Sais e éstres do ácido cítrico: Citrato de sódio
2918.16.00	Ácido glucónico, seus sais e seus ésteres	Ácido Glucónico
2918.19.00	- Outros	Tartarato de sódio, ésteres propílico, octílico e dodecílico do ácido gálico
2918.99.00	Outros	Captopril (200 mg); Captopril
2921.59.00	Outros	Dietilamina
2922.12.00	Dietanolamina e seus sais	Dietanolamina e seus sais

2922.15.00	Trietanolamina	Trietanolamina
2922.29.00	Outros	Cloridrato de procaína
2922.49.00	Outros	Compostos aminados de funções oxigenadas
2923.90.00	- Outros	Sais e Hidróxido de Amónio quatenários
2924.29.00	Outros	Compostos de função carboxiamida; compostos de funçãoamida do ácido Carbónico
2925.11.00	Sacarina sódica e seus sais	Sacarina sódica e seus sais
2925.19.00	Outros	o – Tolina
2926.10.00	Acrilonitrila	Acrilonitrila
2930.90.00	Outros	Outros
2932.11.00	Tetra-hidrofurano	Tetrahidrofurano
2932.99.00	Outros	Outros
2933.31.00	Piridina e seus sais	Piridina e seus sais
2933.39.00	Outros	Compostos hetrocíclicos exclusivamente de heteroatomos
2933.91.00	Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etilo (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos	Diazepam; Diazepam padrão; Composto Relacionado A de Diazepam; Composto relacionado B de Diazepam; Nordazepam padrão; Haloperidol (200mg); Haloperido Composto Relacionado A (10 mg); Haloperidol Composto Relacionado B (10mg)
2935	Sulfonamidas	Sulfonamidas
2936.24.00	Ácido D- ou DL-pantoténico (vitamina B_5) e seus derivados	Ácido Fólico (500 mg) (Vitamina M ou Vitamina Bc); Ácido Fólico (500 mg) Composto relacionado A
2636.27.00	Vitamina C e seus derivados	Ácido ascórbico, ésteres de ácido ascórbico
2936.28.00	Vitamina E e seus derivados	Tocoferóis
2936.29.00	Outras vitaminas e seus derivados	Niacinamida
2937.21.00	Cortisona, hidrocortisona, prednisona (de-hidrocortisona) e Prednisolona (de-hidro-hidrocortisona)	Prednison padrão
2937.23.00	Estrogéneos e progestogéneos	Estrogéneos e progestogéneos
2939.30.00	Cafeina e seus sais	Cafeina e seus sais
2940.00.00	Açúcares quimicamente puros, excepto	Açúcares quimicamente puros

	sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e esteres de açúcares, e seus sais, excepto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39	
2941.10.00	Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	Penicilinas e seus derivados
2941.30.00	Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos	Tetraclinas e seus derivados
2941.90.00	Outros	Outros
2942.00.00	Outros compostos orgânicos	Compostos orgânicos
3204.11.00	Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	Corantes dispersos e preparações à base desses corantes
3206.19.00	Outros	Outras matérias corantes
3404.90.00	Outras	Cera microcristalina
3503.00.00	Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou rectangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, excepto colas de caseína da posição 35.01	Gelatina
3505.10.00	Dextrina e outros amidos e féculas modificados	Amidoglicolato de sódio (glicolato de amido sódico); Goma de amido TS; derivados de amido
3701.99.00	Outros	Filmes, folhas e laminados: filmes de plástico; filmes de celulose regenerada; folhas ou lâminas de alumínio; folhas ou lâminas de alumínio (laminas ou revestidas com uma camada plástica)
3901.90.00	Outros	Polietileno (de baixa, média e alta densidade)
3904.90.00	Outros	Cloresto de polivinilo (PVP) (com ou sem plastificante)
3906.90.00	Outros	Polímero acrílico em forma primária
3911.90.00	Outros	Resinas sintéticas
3912.31.00	Carboximetilcelulose e seus sais	Carboximetilcelulose e seus sais
3912.90.00	- Outros	Celulose e seus derivados
3923.30.20	Embalagens para acondicionamento de medicamentos e produtos de higiene pessoal	Embalagens para acondicionamento de medicamentos e produtos
3926.90.90	Outros	Barricas plásticas, paletes de plástico
4014.90.00	- Outros	Artigos de higiene ou farmácia de borracha vulcanizada não endurecida
4821.10.00	Impressas	Etiquetas impressas (aprovação, reprovado, quarentena)

5906.10.00	Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	Fita gomada
7010.10.00	Ampolas	Frascos de vidro, ampolas
7017.90.00	Outros	Artefactos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados
7310.10.00	De capacidade igual ou superior a 50 l	Barricas metálicas
7313.00.00	Arame farpado de ferro ou aço; Arames ou tiras retorcidos, mesmoi farpado de ferro ou aço, do tipo utinlizado em cercas	Arame farpado de ferro ou aço; Arames ou tiras retorcidos, mesmoi farpado de ferro ou aço, do tipo utinlizado em cercas
7604.29.00	Outros	Placas de alumínio, ou ligas de alumínio
7607.19.00	Outras	Placas de alumínio; filmes para fabrico de envelopes, blisters e strips
7612.90.00	Outros	Recipientes para armazenamento e transporte de líquido
7616.91.00	Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio	Paletes de alumínio
8311.90.00	Outros	Outros
8414.59.00	Outros	Câmaras de fluxo laminar
8419.89.00	Outros	Estufa de leito fluidizado
8456.90.00	Outras	Máquina para moldagem de supositórios
8480.20.00	Placas de fundo para moldes	Placas de fundo para moldes
9016.00.00	Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos	Balanças sensíveis e pesos iguais ou inferiores a 5 cg
9018.39.00	Outros	Sistemas para bolsas de Injectáveis
9025.19.00	Outros	Termómetros
9025.90.00	Partes e acessórios	Partes e acessórios de instrumentos de medição

Anexo V

Lista bens isentos do IVA na importação a que se refere o Anexo IV do nº 15 do artigo 9 do CIVA - alínea a) do n°1 ao artigo 12, conjugado com o nº 15 do artigo 9 todos do CIVA

Posição Pautal	Designação da Mercadoria na Pauta aduaneira	Designação da Mercadoria no CIVA
3506.91.00	**-- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha**	Silicone para selagem de painéis solares - silicone selante de módulos fotovoltaico STY- 911
3810.90.00	- Outros	Fluxo de Soldadura de painéis solares - 952S – Baixa poluição
3901.20.00	- Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	Tela des acetato de vinil etileno (EVA) para aderência de componentes de painéis solares - Resistente a raios ultravioletas, excelente adesão ao vidro temperado e alumínio, com espessura entre 0,40 e 050 mm
7007.19.00	-- Outros	Vidro Temperado para produção de painéis solares - Totalmente temperado com baixo teor de ferro, ultraclaro; placas de vidro prismático, dimensões máximas 2x1metro e espessura de 3,2+/- 0,14mm
7408.29.00	-- Outros	Tiras metálicas para soldadura de painéis solares (Ribbon) - Cobre banhado de estanho
7604.10.00	- De alumínio não ligado	Kit de Perfil em Alumínio para emolduração (colocação de moldura/armadura) de painéis solares - Alumínio anodizado (MP9902A)
8451.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	Máquina de Lavagem de vidros de painéis solares - Capacidade de lavar vidros de painéis de Até 500Wp
8461.90.00	- Outras	• Máquina de corte de tiras metálicas (Ribbon) para soldadura de painéis solares -Tensão de 380V; trifásica; 50Hz; • Máquina de corte de tela de aderência (EVA) de componentes de painéis solares e • Tela de protecção traseira (*Backsheet)* - Tensão de 380V; trifásica50Hz;
8486.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de	• Máquina de tabulações e

	dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados electrónicos	Longarinas (formação de fileiras de células solares e transporte) - Tensão de 380V; trifásica; 50Hz; • Máquina de Laminagem de painéis solares - Tensão de 380V; trifásica; 50Hz; • Máquina de colocação de moldura nos painéis solares (para resistência mecânica) - Tensão de 380V; trifásica; 50Hz; • Bomba de silicone para selagem de painéis solares - Pneumática; Pressão até 12 Bares
8486.40.00	- Máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo	Máquina de aplicação de cantos para emolduração de painéis solares - Tensão de 380V; trifásica; 50Hz
8536.90.00	- Outros aparelhos	Caixas de Junção de terminais de painel solar - Condição mínima de isolamento - IP 67
8541.43.00	-- Células fotovoltaicas montadas em módulos ou em painéis	Células Solares - Policristalinos e mono-cristalinas
87.16	**Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não** autopropulsionados; suas partes.	- Outros veículos não auto propulsionados (carroças de tracção animal)
8716.80.00	- Outros veículos	carroças de tracção animal
9031.49.00	-- Outros	• Máquina de teste de qualidade de painéis solares - Tensão de 380V; trifásica;50Hz; • Máquina de teste de células Solares - Tensão de 380V; trifásica; 50Hz